
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
LEI N° 037/2024

LEI N° 037/2024

SÚMULA: Transforma a Rua Antônio Carlos Diniz, localizada no Jardim Bethania em via comercial em toda a sua extensão.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 65° da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Iguaaraçu, aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei.

LEI:

Art. 1° - A Rua Antônio Carlos Diniz, localizada no Jardim Bethania, passa a ser considerada Via Comercial em toda sua extensão, modificando-se a legislação que trata do zoneamento e uso do solo urbano.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Paço Municipal de Iguaaraçu, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:CBEABFA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2024. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>